

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A.
CNPJ/MF N.º 72.695.901/0001-56
NIRE N.º 5130000360-1**

I - DIA, HORA E LOCAL.

Aos 20 dias (vinte), do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9h00min), na filial da companhia, localizada na Avenida Dona Antonia Portolez, n.º 1.030, na cidade de Tupi Paulista, estado de São Paulo, reuniu-se, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presença, a maioria dos sócios da empresa **AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.695.901/0001-56 e NIRE sob o n.º 5130000360-1.

II - CONVOCAÇÃO.

As publicações do Edital de Convocação, estabelecidas pelo artigo 124, da Lei n.º 6.404/76, foram realizadas, na conformidade do que determina o artigo 289, da mesma lei, na forma impressa, no jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, edições dos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2025, páginas A7, A7, e A7 e, na forma digital ICP, também, pelo mesmo jornal (Diário de Cuiabá) e nos mesmos dias (11, 12 e 13 de dezembro de 2025), com acessos, respectivamente, pelos links: <https://www.diariodecuiaba.com.br/publicidade-legal/agrop-caarapo-s-a-11122025/724569>, <https://www.diariodecuiaba.com.br/publicidade-legal/agrop-caarapo-s-a-dia-12122025/724570> e <https://www.diariodecuiaba.com.br/publicidade-legal/agrop-caarapo-s-a-13122025/724571>, cujo teor é o seguinte: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A. - CNPJ/MF N.º 72.695.901/0001-56 - NIRE 51.3.0000360-1 - O Diretor Presidente da AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A., com sede Fazenda Castanhal, Rodovia MT 313, km. 60, município de Rondolândia (MT), nos termos do artigo 10, "a", do Estado Social da companhia e em cumprimento a exigência contida no artigo 124, § 1º, inciso I, da Lei n.º 6.404/76, convoca as senhoras e senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20/12/2025, às 9h00min, na Avenida Dona Antonia Portolez, n.º 1.030, na cidade de Tupi Paulista (SP), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para distribuição dos lucros e dividendos relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, cujo pagamento, o crédito, o emprego ou a entrega ocorrerá entre os anos-calendário de 2025, 2026, 2027 e 2028 em favor de cada um dos acionistas, segundo a sua respectiva participação societária, nos**

MATRIZ: Fazenda Castanhal
Município de Rondolândia (MT)
Zona Rural - 78338-000

ESCRITÓRIOS: Av. Antonia Portolez, n.º 1030 - Tupi Paulista (SP) - 17930-000
Av. Marechal Rondon, n.º 869, sala 13/G - Ji-Paraná (RO) - 76900-081
Tels. (69) 3421.5241 - (69) 3421.5686



termos do artigo 18, do Estatuto Social e demais disposições da Lei nº 6.404/76; b) ratificação da alienação da Fazenda Castanhal; e c) outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas, encontram-se à disposição das(os) acionistas na sede da companhia, nos termos da legislação aplicável. Rondolândia (MT), 10 de dezembro de 2025. JOSÉ FORTES FILHO - Diretor Presidente.

III - PRESENÇA E QUÓRUM.

Conforme lista de presença Anexo I, estava presente a maioria dos acionistas, representando 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) do capital social votante da companhia.

IV - MESA DIRETORA.

A assembleia foi presidida por JOSÉ FORTES FILHO brasileiro, casado, advogado, portador do RG. de n.º 8.336.453-5 (SSP/SP) e do CPF/MF sob n.º 062.079.058-06, residente e domiciliado na Avenida Antonia Portolez, n.º 1.016, na cidade de Tupi Paulista, estado de São Paulo, CEP. 17930-049, na qualidade de presidente da sociedade, nos termos do artigo 7º, § 6º, do Estatuto Social, que convidou MARCOS ANTONIO FORTES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG de n.º 7.768.901 (SSP/SP) e do CPF/MF sob n.º 060.542.608-20, residente e domiciliado na Avenida Benedita Camargo, n.º 915, na cidade de Tupi Paulista, estado de São Paulo, CEP. 17930-035, para secretário.

V - ORDEM DO DIA.

Iniciados os trabalhos, foram lidas, pelo Secretário, as matérias constantes da ordem do dia, objetos desta Assembleia Geral Extraordinária, que são as seguintes:

1. Autorização para distribuição dos lucros e dividendos relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, cujo pagamento, o crédito, o emprego ou a entrega ocorrerá entre os anos-calendário de 2025, 2026, 2027 e 2028 em favor de cada um dos acionistas, segundo a sua respectiva participação societária, nos termos do artigo 18, do Estatuto Social e demais disposições da Lei nº 6.404/76;
2. Ratificação da alienação da Fazenda Castanhal; e
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

VI - DELIBERAÇÕES.

Na sequência, foram tomadas, em Assembleia Geral Extraordinária, as seguintes deliberações pelas senhoras(os) acionistas presentes, se abstendo de votar os legalmente impedidos:

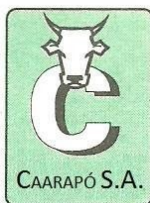
1. Aprovação, por unanimidade e sem reserva, da autorização para distribuição dos lucros e dividendos relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025,



- sujeito à ratificação, após encerramento de referido ano, cujo pagamento, o crédito, o emprego ou a entrega ocorrerá entre os anos-calendário de 2026, 2027 e 2028 em favor de cada um dos acionistas, segundo a sua respectiva participação societária, nos termos do artigo 18, do Estatuto Social e demais disposições da Lei nº 6.404/76.
2. Aprovação, por unanimidade e sem reserva, da autorização para distribuição, ainda neste ano de 2025, do valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na proporção das participações societárias.
 3. Ratificar a decisão da Diretoria em relação a alienação, já efetivada, da Fazenda Castanhal, cuja operação foi minuciosamente apresentada as (aos) acionistas, incluindo, mas não se limitando, a sua formatação, comprador, garantia, valor, condição de pagamento, cláusulas contratuais, comissão de corretagem, contratação de assessoria jurídica, forma de apuração e quitação dos tributos incidentes etc. Por razões de confidencialidade pactuadas, entre as partes, no contrato de compra e venda, os termos específicos do contrato não constam desta ata, ficando registrado que a operação foi aprovada nos exatos moldes apresentados durante a assembleia, conforme documentação arquivada na companhia.
 4. O Senhor Presidente esclareceu, por derradeiro, que, em virtude da alienação e consequente transferência da posse da Fazenda Castanhal — imóvel onde anteriormente se localizava a sede social da companhia — a presente Assembleia Geral foi regularmente convocada, instalada e realizada no endereço da filial indicado no edital de convocação, em estrita observância às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
 5. Após, o Presidente deixou, ainda, livre o uso da palavra as acionistas presentes, para tratarem de outros assuntos de interesse da sociedade, não tendo havido nenhuma manifestação.

VIII - ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse instrumentada em Ata. Após a ata foi lida, aprovada e assinada pelas(os) acionistas, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Atas das Assembleias da sociedade, e encaminha ao setor de contabilidade da companhia para que fossem tomadas todas as providências necessárias para o seu arquivamento e cumprimento, ficando retidas as procurações para fim de arquivamento em pasta própria. Tupi Paulista (SP), 20 de dezembro de 2025. Mesa diretora: (ass.) JOSÉ FORTES FILHO (Presidente) e MARCOS ANTONIO FORTES (Secretário). Acionistas presentes: (ass.) ESPÓLIO DE ALCÍDIA ALEGRETTE, representado por seu inventariante Miguel Fortes Neto, ANTONIA FORTES MOLINA, representada por seu procurador Angelo Roberto Bozzo, ADÉLIA FORTES MOLINA TEIXEIRA, representada por seu procurador Angelo Roberto Bozzo,



Agropecuária, Comercial e Industrial Caarapó S.A.

4

MARIA JOSÉ FORTES MOLINA MORELLI, representada por seu procurador Angelo Roberto Bozzo, MIGUEL FORTES NETO, RITA DE CASSIA BRUNO FORTES, representada por seu procurador Marcio Antonio Torres Filho, RENATO RODRIGUES FORTES, representada por seu procurador Marcio Antonio Torres Filho e RICARDO RODRIGUES FORTES, representada por seu procurador Marcio Antonio Torres Filho.

Declamos que a presente é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2025, que está lavrada no livro de Atas de Assembleias da Empresa AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A.

Tupi Paulista (SP), 20 de dezembro de 2025.

JOSÉ FORTES FILHO
Presidente

MARCOS ANTONIO FORTES
Secretário